



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA PUBLICA :

- **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/SRP/SEMAS/PMJ**

**REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PREVENTIVOS DA COVID – 19 AFIM DE SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE JAPOATÃ/SE**

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/SRP/SEMAS/PMJ**

**REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PREVENTIVOS DA COVID – 19 AFIM DE SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE JAPOATÃ/SE**

## **IMPRENSA OFICIAL**

### **Diário Eletrônico Oficial do Município**

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



HOMOLOGAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
JAPOATÁ/SE



**LICITANET**<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ON-LINE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMAS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PREVENTIVOS DA COVID - 19 AFIM DE SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE JAPOATÁ/SE.**

Fornecedor : ARTHUR DE SANTANA FONTES - 35.357.677/0001-56

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	Galão	CATMAT: 380018 - ÁLCOOL ETÍLICO - Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica, com emoliente, forma farmacêutica: gel	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	R\$ 92,22	R\$ 9.222,00	60,96	R\$ 56,22
2	100,00	Unidade	CATMAT: 269943 - ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00	77,60	R\$ 20,78
	10,00	Unidade	PULVERIZADOR DE COSTAS, bomba de pulverizar inseticida tipo dedetização - pulverizador costal manual, tanque confeccionado em polietileno com capacidade de 20 litros, com alça, bocal para abastecimento com tampa e filtro, com alças para disposição do pulverizador nas costas, base do tanque metálica, bomba hidráulica tipo pistão com alavanca metálica para acionamento manual, câmara de compensação em latão, com lança metálica equipada com: mangueira, válvula, filtro e bico para controle de aplicação de defensivos, peso aproximado de 5,0kg.	VONDER	VONDER	R\$ 201,00	R\$ 2.010,00	R\$ 426,21	R\$ 4.262,10	52,84	R\$ 225,21
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 6.210,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 16.162,10</b>	<b>61,58%</b>	<b>R\$ 9.952,10</b>

Fornecedor : B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - 41.488.836/0001-64

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
	1.000,00	Unidade	CATMAT: 445185 - AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	DESCARTEE	DESCARTEE	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	R\$ 48,43	R\$ 48.430,00	92,15	R\$ 44,63
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 3.800,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 48.430,00</b>	<b>92,15%</b>	<b>R\$ 44.630,00</b>

Fornecedor : ZUMED COMERCIAL LTDA - 06.345.634/0001-62

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	50,00	Unidade	BORRIFADOR 500 ML, CONFORME EDITAL	REPET	REPET	R\$ 9,60	R\$ 480,00	R\$ 13,54	R\$ 677,00	29,10	R\$ 3,04
8	50,00	Unidade	CATMAT: 392495 - FITA ADESIVA - Fita adesiva, material: pvc, tipo: demarcação de solo, largura: 50 mm, comprimento: 30 m, cor: amarela	VMP	VMP	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50	3,83	R\$ 1,06
10	200,00	Unidade	CATMAT: 288553 - PROTETOR FACIAL - Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada	FARMATEX	FARMATEX	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	R\$ 25,56	R\$ 5.112,00	49,14	R\$ 12,56
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 7.785,30</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 17.436,80</b>	<b>37,40%</b>	<b>R\$ 4.651,50</b>

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CB83884D7C04B552F540E

**HOMOLOGAÇÃO**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	%	R\$
11	10,00	Unidade	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: antiderrapante, largura: 38 cm, comprimento: 1,00 m, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm	KAPAZI	KAPAZI	R\$ 108,53	R\$ 1.085,30	R\$ 108,53	R\$ 1.085,30	0,00	R\$ 0,00
13	10,00	Unidade	Totem com pedal p/ dispensador de álcool gel. Descrição: Totem display para álcool em gel em MDF, medindo no mínimo 1,30 x 30 cm, com capacidade de 1 LITRO em reservatório, recarregável, com acionamento mecânico por pedal e personalizado (Arte a definir com a empresa vencedora).	TOTEM AJU	TOTEM AJU	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00	45,11	R\$ 189,00
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 7.785,30</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 12.436,80</b>		<b>37,40%</b>	<b>R\$ 4.651,50</b>

Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - 10.849.617/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	50,00	Unidade	CATMAT: 404651 - DISPENSER HIGIENIZADOR - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	NOBRE	NOBRE	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	R\$ 52,22	R\$ 2.611,00	59,79	R\$ 31,22
	50,00	Unidade	CATMAT: 457087 - DISPENSER PAPEL TOALHA - DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE ROLOS DE 200M E 20 CM LARGURA	NOBRE	NOBRE	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	R\$ 53,08	R\$ 2.654,00	61,38	R\$ 32,58
12	20,00	Unidade	CATMAT: 443420 - TERMÔMETRO - TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 °C, APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50-1, PRECISÃO +/- 1 °C. ALIMENTAÇÃO BATERIA/ PILHA	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	R\$ 180,93	R\$ 3.618,60	17,65	R\$ 31,93
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 5.055,00</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 8.883,60</b>		<b>43,10%</b>	<b>R\$ 3.828,60</b>

Fornecedor : MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - 11.738.593/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	100,00	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	VENKLR	TRIPLA BRANCA, CX COM 50	R\$ 8,39	R\$ 839,00	R\$ 42,62	R\$ 4.262,00	80,31	R\$ 34,23
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 839,00</b>								<b>Subtotal Orçado: R\$ 4.262,00</b>		<b>80,31%</b>	<b>R\$ 3.423,00</b>

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 23.689,30	R\$ 90.174,50	73,73%	66.485,20

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japoata-SE, 29 de Novembro de 2021  
  
 MICHELE CRISTINA DOS SANTOS  
 GESTORA DO FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021/SEMAS**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021/SEMAS**

A **MUNICIPIO DE JAPOATÃ/SE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no C.N.P.J. nº 14.848.598/0001-88 com sede à Praça da Matriz nº 467 - Centro - Japoatã/SE, Estado de Sergipe, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, a Sr<sup>a</sup>. **Michele Cristina dos Santos**, brasileira, maior, capaz, portador do RG nº 37344188 SSP/SE, CNPF nº 072.953.315-81 denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2021/SEMAS**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da empresa, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nºs 398 de 01 de dezembro de 2011 10 de 15 de maio de 2013 e nº 04 de 04 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 20104, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PREVENTIVOS DA COVID - 19 AFIM DE SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE JAPOATÃ/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2021/SEMAS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

- O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
- Os pagamentos serão efetuados quando os produtos forem solicitados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.
- Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.
- Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Praça da Matriz nº 467 - Centro - CEP 49.950-000  
Japoatã/Sergipe  
[www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

- Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS**

- **Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;**
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 17 do Decreto Municipal Nº 16.613/2018;
- A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

**DA VIGÊNCIA**

- A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais, contado a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 5º, §5º da Medida Provisória nº 1.047/2021.

**DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- O recebimento objeto do certame dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho deste município, situada Rua Própria s/n – Centro Japoatã/SE;
- O produto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria (Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Japoata/SE), através de requisição própria chamada de ordem de Fornecimento impressa em 02 (duas) vias que comprovem a solicitação do objeto;
- O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora da entrega dos produtos, identificação do produto, quantidade fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do receptor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à Unidade Administrativa solicitante.
- O produto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- A qualidade do produto é de inteira responsabilidade do contratado;
- A Fiscalização e aceitação do produto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, mediante portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

Praça da Matriz nº 467 – Centro - CEP 49.950-000  
Japoatã/Sergipe  
[www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021 desta Secretaria com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES ACONTRATANTE:**

- Notificar o fornecedor quanto à requisição do produto/material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos materiais com nota fiscal devidamente atestada pelo representante da Secretária Municipal de Assistência Social.
- O material será recebido e conferido suas especificações pelo responsável do Almoxarifado;
- Aceitar ou recusar os materiais que não estiverem de acordo com o que foi licitado.

**A CONTRATADA:**

- O prazo de entrega do produto será de forma parcelada, até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Substituir às suas expensas, no prazo de até, 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da notificação expedida pela SEMUSA, quando for o caso, o(s) produto(s), caso se constate defeitos de fabricação, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações, dentre outros;
- O prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações - Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;
- Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, observadas às especificações constantes no Termo de Referência;
- Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- O transporte dos produtos deve seguir as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros;
- Fornecer os materiais conforme as especificações constantes no Termo de referência.
- Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**DA ADESÃO**

- Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme Anexo VIII do Edital, parte integrante deste instrumento;

Praça da Matriz nº 467 - Centro - CEP 49.950-000  
Japoatá/Sergipe  
[www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.
- Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.
- As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.
- Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.

**DAS PENALIDADES E MULTAS**

- Ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Prefeitura, as seguintes sanções administrativas:
  - Advertência;
  - Multa na forma prevista no item 20.2;
  - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Prefeitura, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

Praça da Matriz nº 467 – Centro - CEP 49.950-000  
Japoatá/Sergipe  
[www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

**DA RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.
- **Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

**DAS ALTERAÇÕES**

- Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.
- **§1º** - O Fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.
- **§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

**DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 10/2013.
- O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelos órgãos partícipes, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

**DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Japoatã/SE, 30 de novembro de 2021.

*Michele Cristina dos Santos*  
Órgão gerenciador  
**Michele Cristina dos Santos**

Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho

## 1. TESTEMUNHAS:

I - *Gonçalo Silva Neto* CPF 044.300.235-70

II - *Bethia J. Vieira Silva* CPF 084.949.875-08

Praça da Matriz nº 467 - Centro - CEP 49.950-000  
Japoatã/Sergipe  
[www.japoata.se.gov.br](http://www.japoata.se.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

01/12/2021 13:33

LICITANET - Ata de Registro de Preço


**FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
JAPOATÁ/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
01/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021**

No dia 29 de Novembro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPOATÁ/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.848.599/0001-88, com sede à PC DA MATRIZ nº 467 CEP 49950-000 – Japoatá-SE neste ato legalmente representado por **Michele Cristina dos Santos**, portador do CPF nº **07295331581**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** ARTHUR DE SANTANA FONTES **CNPJ:** 35.357.677/0001-66

**Representante:** ARTHUR DE SANTANA FONTES

**Telefone:** (79) 3022-3180

**Email:** ajmadm19@gmail.com

**Endereço:** RUA WILSON BARBOSA DE MELO, 23 - ATALAIA, Aracaju - SE - 49037-590

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	CATMAT: 380018 - ÁLCOOL ETÍLICO - Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	100,00	Galão	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 36,00	R\$3.600,00
2	CATMAT: 269943 - ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	100,00	Unidade	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 6,00	R\$600,00
4	PULVERIZADOR DE COSTAS, bomba de pulverizar inseticida tipo dedetização - pulverizador costal manual. tanque confeccionado em polietileno com capacidade de 20 litros, com alça, bocal para abastecimento com tampa e filtro, com alças para disposição do pulverizador nas costas, base do tanque metálica, bomba hidráulica tipo pistão com alavanca metálica para acionamento manual, câmara de compensação em latão, com lança metálica equipada com: mangueira, válvula, filtro e bico para controle de aplicação de defensivos. peso aproximado de 5,0kg.	10,00	Unidade	VONDER	VONDER	R\$ 201,00	R\$2.010,00

**Total: R\$ 6.210,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/05/2022**, a contar do dia **29/11/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/31491/completo\\_relatorio\\_ata\\_registro\\_preco\\_completo\\_368679275.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/31491/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_368679275.html)

1/2

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CB83884D7C04B552F540E

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

01/12/2021 13:33

LICITANET - Ata de Registro de Preço

*Michele Cristina dos Santos*  
Michele Cristina dos Santos  
GESTORA DO FMAS

Assinado de forma digital por:  
ARTHUR DE SANTANA FONTES  
00876199546  
Dados: 01/12/2021 13:18:38

ARTHUR DE SANTANA FONTES  
35.357.677/0001-66

[https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/31491/completo\\_relatorio\\_ata\\_registro\\_preco\\_completo\\_368679275.html](https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/31491/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_368679275.html)

2/2

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CB83884D7C04B552F540E

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
JAPOATÁ/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
01/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021

No dia 29 de Novembro de 2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPOATÁ/SE, inscrito(a) no CNPJ 14.848.598/0001-88, com sede à PC DA MATRIZ nº 467 CEP 49950-000 – Japoatá-SE neste ato legalmente representado por Michele Cristina dos Santos, portador do CPF nº 07295331581, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 41.488.836/0001-64

Representante: Bethania Lemos

Telefone: (79) 9994-7870

Email: blc.licita@gmail.com

Endereço: R M, 52 - ROSA ELZE, São Cristóvão - SE - 49100-000

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	CATMAT: 445186 - AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	1.000,00	Unidade	DESCARTEE	DESCARTEE	R\$ 3,80	R\$3.800,00

Total: R\$ 3.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 30/05/2022, a contar do dia 29/11/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Michele Cristina dos Santos  
GESTORA DO FMAS

BETHANIA LEMOS  
CASOTTI:03682695583

Assinado de forma digital por  
BETHANIA LEMOS  
CASOTTI:03682695583  
Dados: 2021.11.30 07:32:29 -03'00'

B L C COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI  
41.488.836/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
JAPOATÃ/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021

No dia 29 de Novembro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPOATÃ/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.848.598/0001-88, com sede à PC DA MATRIZ nº 467 CEP 49950-000 – Japoatã-SE neste ato legalmente representado por **Michele Cristina dos Santos**, portador do CPF nº **07295331581**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ZUMED COMERCIAL LTDA** CNPJ: **06.345.634/0001-62**

Representante: **CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Telefone: (79) 9815-6434

Email: **ZUMED.COMERCIAL@GMAIL.COM**

Endereço: **R 07, 157 - CONJUNTO JOAO ALVES FILHO, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	BORRIFADOR 500 ML, CONFORME EDITAL	50,00	Unidade	REPET	REPET	R\$ 9,60	R\$480,00
8	CATMAT: 392495 - FITA ADESIVA - Fita adesiva, material: pvc, tipo: demarcação de solo, largura: 50 mm, comprimento: 30 m, cor: amarela	50,00	Unidade	VMP	VMP	R\$ 26,40	R\$1.320,00
10	CATMAT: 288553 - PROTETOR FACIAL - Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada	200,00	Unidade	FARMATEX	FARMATEX	R\$ 13,00	R\$2.600,00
11	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: antiderrapante, largura: 38 cm, comprimento: 1,00 m, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura: 10 mm	10,00	Unidade	KAPAZI	KAPAZI	R\$ 108,53	R\$1.085,30
13	Totem com pedal p/ dispensador de álcool gel. Descrição: Totem display para álcool em gel em MDF, medindo no mínimo 1,30 x 30 cm, com capacidade de 1 LITRO em reservatório, recarregável, com acionamento mecânico por pedal e personalizado (Arte a definir com a empresa vencedora).	10,00	Unidade	TOTEM AJU	TOTEM AJU	R\$ 230,00	R\$2.300,00

Total: R\$ 7.785,30

CLEUMAR GONÇALVES DE  
Assinado de forma digital por  
CLEUMAR GONÇALVES DE  
OLIVEIRA:54965292120  
Data: 2021.11.30 15:56:45

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE

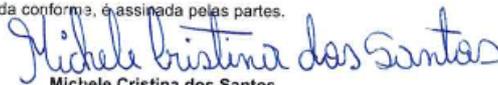
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CB83884D7C04B552F540E

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/05/2022**, a contar do dia **29/11/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



**Michele Cristina dos Santos**  
**GESTORA DO FMAS**

**CLEUMAR GONCALVES DE**  
**OLIVEIRA:54965292120**

Assinado de forma digital por  
CLEUMAR GONCALVES DE  
OLIVEIRA:54965292120  
Dados: 2021.11.30 11:15:59 -03'00'

**ZUMED COMERCIAL LTDA**  
**06.345.634/0001-62**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
JAPOATÃ/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021

No dia 29 de Novembro de 2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPOATÃ/SE, inscrito(a) no CNPJ 14.848.598/0001-88, com sede à PC DA MATRIZ nº 467 CEP 49950-000 – Japoatã-SE neste ato legalmente representado por Michele Cristina dos Santos, portador do CPF nº 07295331581, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.738.593/0001-04

Representante: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA

Telefone: (79) 3222-3070

Email: licitacao@mchospitalar.com.br

Endereço: RUA VOLNEY LOUREIRO TAVARES, 86 - NACIO BARBOSA, Aracaju - SE - 49040-670

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	100,00	Caixa	VENKURI	TRIPLA BRANCA, CX COM 50	R\$ 8,39	R\$839,00

Total: R\$ 839,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 30/05/2022, a contar do dia 29/11/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

*Michele Cristina dos Santos*

Michele Cristina dos Santos  
GESTORA DO FMAS

AROALDO ALVES

VASCONCELOS

JUNIOR:93475071568

Assinado de forma digital por  
AROALDO ALVES VASCONCELOS  
JUNIOR:93475071568

Dados: 2021.11.30 10:00:37 -03'00'

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA  
11.738.593/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
JAPOATÁ/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
01/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021

No dia 29 de Novembro de 2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPOATÁ/SE, inscrito(a) no CNPJ 14.848.598/0001-88, com sede à PC DA MATRIZ nº 467 CEP 49950-000 – Japoatá-SE neste ato legalmente representado por Michele Cristina dos Santos, portador do CPF nº 07295331581, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ: 10.849.617/0001-30

Representante: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

Telefone: (79) 3211-4857

Email: papelariarenascer1@hotmail.com

Endereço: R DIVINA PASTORA, 607 - CENTRO, Aracaju - SE - 49010-600

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	CATMAT: 404651 - DISPENSER HIGIENIZADOR - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	50,00	Unidade	NOBRE	NOBRE	R\$ 21,00	RS1.050,00
7	CATMAT: 457087 - DISPENSER PAPEL TOALHA - DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE ROLOS DE 200M E 20 CM LARGURA	50,00	Unidade	NOBRE	NOBRE	R\$ 20,50	RS1.025,00
12	CATMAT: 443420 - TERMÔMETRO - TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 °C, APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA/ PILHA	20,00	Unidade	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 149,00	RS2.980,00

Total: R\$ 5.055,00

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO  
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CB83884D7C04B552F540E

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/05/2022**, a contar do dia **29/11/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforma, é assinada pelas partes.



Michele Cristina dos Santos

GESTORA DO FMAS

Assinado de forma digital por:

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.

56428804468

Dados: 01/12/2021 14:55:49

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

10.849.617/0001-30